



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Atuação junto ao Gabinete de crise Estadual para garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde (articulação conjunta com MPF, MPE, DPU e DPE).
2. Diálogo com MP Estadual, Federal e Defensoria Pública para elaboração de medidas e recomendações conjuntas;
3. Articulação com as autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os "gabinetes de crise" municipais e estaduais com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias.
4. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPI's. As articulações neste sentido estão ocorrendo de forma localizada, por iniciativa individual de procuradores (por exemplo, PTM de Santa Maria).
5. Constante diálogo com demais ramos do Ministério Público e Defensorias Públicas e posterior interlocução com sistema de saúde, respondendo às demandas que se apresentam
6. Atuação articulada junto ao Governo do Estado e Governos Municipais para editar ou rever decretos frente à pandemia.

Eixo Atuação estratégia/promoção

1. Garantia da proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da doença coronavírus, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração.
2. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação (expedidas recomendações no âmbito de PROMOs para várias destas categorias).
3. Autuação de Ações Promocionais e está realizando a expedição de recomendações a categorias específicas, conforme plano regional.
4. Acompanhamento de medidas de prevenção e de contenção do setor farmacêutico, rodovias e aeroportos;
5. Investigação de denúncia de não fornecimento de EPIs e de não adequação das condições de trabalho em diversos setores.

Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
2. Emitida NT nº 8/2020 sobre diretrizes as empresas, pessoas físicas empregadoras, sindicatos e órgãos da administração pública, nas relações de trabalho, a fim de garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra violência e assédio no trabalho;
3. Emitida NT nº 9/2020 sobre a conscientização do empresariado em geral sobre a importância de garantir acesso ao mercado de trabalho livre de discriminação aos refugiados e migrantes;
4. Emitida NT sobre MP 936/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispôs sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública;
5. Encaminhada Recomendação às Unidades de Abate e Processamento de Carne, aos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Alimentícias, à Federação dos Trabalhadores das Indústrias Alimentícias, aos CERESTs, ao Centro Estadual de Vigilância em Saúde/RS e às Procuradorias do Trabalho nos Municípios do RS;
6. Emitida Recomendação às empresas vinculadas à Indústria da Construção Civil autorizadas a funcionar durante o período da pandemia, concedendo prazo de 72 horas para respostas e apresentação do plano de contingenciamento;
7. Emitida Recomendação Urgente ao Município de Porto Alegre de manter a proibição de abertura de salões de beleza e congêneres;
8. Emitida Recomendação aos estabelecimentos farmacêuticos para que forneçam EPIs aos seus trabalhadores, em razão de denúncia feita pelo Conselho Regional de Farmácia do RS.
9. Emitidas Recomendações de medidas preventivas: setor econômico de transporte de passageiros ,de transporte coletivos, rodoviárias, aeroportos, supermercados, unidades de saúde, laboratórios, funerárias, mercados e setor de transporte, Emitidas Recomendações a clínicas médicas e odontológicas, setor de calçados, limpeza urbana, Frigoríficos, setor alimentício e para empresas em geral, comunicandos os sindicatos das respectivas categorias;
10. Emitida Nota Técnica conjunta PGT/Coordenadorias/ Secretaria Estadual de Saúde do Estado referentes à Gestão dos Recursos e às necessidades dos diversos municípios quanto aos EPIs e EPCs, quanto à parceria com as Universidades para o desenvolvimento de EPIs e aos profissionais da saúde, transporte, apoio, assistência e demais funções envolvidas no atendimento aos potenciais casos de coronavírus;
11. Expedido Ofício às Unidades Prisionais e de Cumprimento de Medidas contendo Recomendação de medidas preventivas a serem implementadas quanto aos seus trabalhadores, sejam eles agentes públicos ou terceirizados, internos ou terceiros, buscando evitar o contágio do coronavírus;
12. Emissão de recomendação às Empresas do Setor Portuário, aos Órgãos Gestores de Mão de Obra do Trabalho Portuários e às Autoridades Portuárias de adoção de medidas de segurança para enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Constituído GIAC “Covid-19” com participação da Procuradora-Chefe e a Vice-Procuradora-Chefe;
2. Representação do MPT na divulgação de ações, inclusive concedendo entrevistas;



@mpt.rs



@mptnors

<http://www.prt4.mpt.mp.br/>